

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 008/21		13 de Janeiro de 2022.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração - CONSAD
Resolução Nº 001/2022-CONSAD, de 13 de janeiro de 2022.

Aprova Calendário Universitário 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o artigo IX, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.218/2021 que altera a Lei nº 14.040/2020 no que concerne à vigência das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, determinando que estas normas vigorem somente até o encerramento do ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO que a validade da regulamentação das atividades de ensino dos cursos de graduação constante nas Resoluções nºs 062/2020 - CONSEPE e 037/2020 - CONSAD se encerra com o término do ano letivo de 2021 da UFRN;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021-CONSEPE, de 22 dezembro de 2021 e a Resolução nº 010/2021-CONSAD, de 22 de dezembro de 2021, publicadas no Boletim de Serviço nº 240/2021, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria ME Nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 006/2022, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.149759/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2022, para as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, baixado com esta Resolução e dela fazendo parte integrante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Anexo da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 11 de janeiro de 2022 e Resolução nº 001/2022-CONSAD, de 13 de janeiro de 2022.

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 2022

DATAS LIMITES DOS PERÍODOS LETIVOS							
	2022.1	Recesso das aulas	2022.2	Recesso das aulas	2023.1	Recesso das aulas	2023.2
Início das aulas	28/03/22	01/08/22 a 21/08/22	22/08/22	02/01/23 a 12/02/23	27/02/23	10/07/23 a 06/08/23	07/08/23
Término das aulas	30/07/22	(21 dias – 3 semanas)	23/12/22	(42 dias – 6 semanas)	01/07/23	(28 dias – 4 semanas)	09/12/23
Consolidação final	Até 31/07/22		Até 30/12/22		Até 08/07/23		Até 16/12/23

EVENTOS ACADÊMICOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

JANEIRO/2022

17 a 05/02	Período para as coordenações de curso solicitarem, no SIGAA, criação de turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.1.
24 a 18/02	Criação no SIGAA, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, das turmas de componentes curriculares para período letivo 2022.1.
28	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio etc.) referentes ao período letivo 2021.2.

FEVEREIRO/2022

07	Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.2, pelos docentes.
14 a 22/03	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.1 que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
19	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2021.2.
19	Último dia para consolidação parcial, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.2.
27	Último dia para consolidação final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.2.
27	Último dia para registro no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos conceitos em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio etc.) referentes ao período letivo 2021.2.
28	2ª de Carnaval - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas (Ponto Facultativo)

FEVEREIRO/MARÇO

Determinado pelo MEC	Inscrição no SiSU 2022.1.
	Resultado da primeira chamada do SiSU 2022.1.
	Cadastramento dos alunos ingressantes SiSU 2022.1.– 1ª chamada.
	Divulgação da lista de espera do SiSU 2022.1.
	Cadastramento dos alunos ingressantes SiSU 2022.1 – Lista de espera.

MARÇO/2022

01	3ª de Carnaval - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas (Ponto Facultativo)
02	4ª de Cinzas - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas (Ponto Facultativo)
07	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2022.1.
03 e 04	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2022.1 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2021.2, pela STI.
07	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2021.2.
07	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2022.1.
07 a 10	Período para solicitação, via SIGAA, de suspensão de programa <i>a posteriori</i> referente ao período 2021.2.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

07 a 10	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2022.1, pela PROGRAD.
09 a 16	Solicitação de matrícula pelos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2022.1.
09 a 18	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2022.1.
14 a 13/05	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2021.2.
18 a 22	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
23 a 25	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2022.1.
21 e 22	Matrícula automática dos ingressantes 2022.1, via SiSU 2022.1.
28	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2022.1
28	Início do período para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2022.1.
28 e 29	Solicitação de rematrícula dos alunos regulares e matrícula dos alunos especiais ordinários para o período letivo 2022.1.
28 a 30	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2022.1.
28 a 30	Deferimento, pelos departamentos, unidades acadêmicas especializadas ou coordenações, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, para o período letivo 2022.1.
28 a 04/04	Solicitação pelos alunos, no SIGAA, de turmas específicas para o período letivo 2022.1.
28 a 06/04	Análise pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2022.1, com matrícula automática dos pedidos deferidos.
30 e 31	Ajustes nas vagas das turmas do período letivo 2022.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
	Semana de Avaliação e Planejamento pelos departamentos/coordenações e unidades acadêmicas especializadas, realizada ao longo do período letivo 2022.1.

ABRIL/2022

01	Processamento da rematrícula dos alunos regulares e da matrícula dos alunos especiais ordinários.
01	Data limite para aprovação no Plenário do Departamento ou Unidade Acadêmica Especializada e Registro da Carga Horária Docente no SIGAA em turmas de graduação, para 2022.1.
04	Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2022.1.
04 a 22	Matrícula extraordinária pelos alunos, no SIGAA, para o período letivo 2022.1.
14	5ª Santa – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
15	6ª Santa – Paixão de Cristo - Feriado Nacional.
16	Sábado de Aleluia - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
16 e 17	Manutenção nos Data Centers da UFRN (STI, IMD e Instituto Internacional de Física).
18	Data limite para submissão, no SIGAA, do plano de atuação na Docência Assistida a ser realizada pelos alunos de pós-graduação em 2022.1.
21	Dia de Tiradentes – Feriado Nacional.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Lançamento do edital para preenchimento de vagas residuais 2022.2.
--

MAIO/2022

01	Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional.
01 a 31	Solicitação de alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes curriculares, no SIGAA, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2022.2.
01 a 31	Solicitação de alteração do número de avaliações dos componentes curriculares, por meio de ofício eletrônico, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2022.2.
06	Último dia para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em disciplina para o período letivo 2022.1 (O trancamento de módulos e blocos obedece à regra estabelecida no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação).
22	Dia de Santa Rita de Cássia – Feriado Municipal em Santa Cruz.
31	Prazo final para submissão de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para início de vigência em 2023.
	Processo seletivo para preenchimento de vagas residuais 2022.2.

JUNHO/2022

01 a 31	Período para envio à PROGRAD, pelas direções de centro e unidades acadêmicas especializadas, das datas das solenidades de colação de grau dos concluintes do período letivo 2022.1.
06 a 01/07	Recebimento, pela PROGRAD, dos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2022.2.
06 a 29/07	Decisão pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas quanto aos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2022.2.
16	Corpus Christi – Feriado Nacional (Ponto Facultativo)
17	Último dia para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2022.1.
22	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i>) referentes ao período letivo 2022.1.
24	Dia de São João – Feriado Municipal em Santa Cruz.
27 a 16/07	Período para as coordenações de curso solicitarem, no SIGAA, a criação de turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.2.
	Semana de Meio Ambiente.

JULHO/2022

01 a 31	Período para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, da proposta de oferta de vagas para o SiSU, Reingresso de Segundo Ciclo, Processo Seletivo Específico, Aluno Convênio de Graduação (PEC-G e Timor Leste) e Mobilidade Interna Voluntária, para o ano de 2023.
04 a 30	Criação no SIGAA, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.2.
18	Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.1 pelos docentes.
18 a 16/08	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.2 que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

26	Dia de Santana – Feriado Municipal em Currais Novos.
29	Festa da padroeira (Santana) – Feriado Municipal em Caicó.
30	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2022.1
31	Último dia para consolidação final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.1.
31	Último dia para registro no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos conceitos das atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i>) referentes ao período letivo 2022.1

AGOSTO/2022

01 e 02	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2022.2 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2022.1, pela STI.
01 a 04	Período para solicitação, via SIGAA, de suspensão de programa <i>a posteriori</i> referente ao período 2022.1.
02	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2022.2.
02	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2022.2.
02 a 05	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2022.2, pela PROGRAD.
04 a 11	Solicitação de matrícula dos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2022.2.
04 a 12	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2022.2.
10 e 11	Matrícula automática dos ingressantes 2022.2, via SiSU 2022.1.
10 a 11/10	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2022.1.
12 a 16	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.2, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
17 a 19	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2022.2.
22	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2022.2
22	Início do período para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2022.2.
22 e 23	Solicitação de rematrícula dos alunos regulares e matrícula dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2022.2.
22 a 24	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2022.2.
22 a 24	Deferimento, pelos departamentos, unidades acadêmicas especializadas ou coordenações, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, para o período letivo 2022.2.
22 a 29	Solicitação pelos alunos, no SIGAA, de turmas específicas para o período letivo 2022.2.
22 a 31	Análise pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2022.2, com matrícula automática dos pedidos deferidos.
24 e 25	Ajustes nas vagas das turmas do período letivo 2022.2, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

26	Processamento da rematrícula dos alunos regulares e da matrícula dos alunos especiais.
26	Data limite para aprovação no Plenário do Departamento ou Unidade Acadêmica Especializada e Registro da Carga Horária Docente no SIGAA em turmas de graduação, para 2022.2.
29	Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2022.2.
29 a 16/09	Matrícula extraordinária pelos alunos, no SIGAA, para o período letivo 2022.2.
31	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2022.1.

SETEMBRO/2022

07	Dia da Independência do Brasil – Feriado Nacional.
12	Data limite para submissão, no SIGAA, do plano de atuação na Docência Assistida a ser realizada pelos alunos de pós-graduação em 2022.2.
30	Último dia para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em disciplina para o período letivo 2022.2 (O trancamento de módulos e blocos obedece à regra estabelecida no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação).
	Lançamento do edital para preenchimento de vagas residuais 2023.1

OUTUBRO/2022

01 a 31	Solicitação de alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes curriculares, no SIGAA, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2023.1.
01 a 31	Solicitação de alteração do número de avaliações dos componentes curriculares, por meio de ofício eletrônico, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2023.1.
03	Dia dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu – Feriado Estadual.
08 e 09	Manutenção nos Data Centers da UFRN (STI, IMD e Instituto Internacional de Física).
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional.
15	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Currais Novos.
15	Dia do Professor – aulas e demais atividades acadêmicas regulares.
27	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Macaíba.
28	Dia do Servidor Público – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas (Ponto Facultativo)
31 a 25/11	Recebimento, pela PROGRAD, dos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2023.1.
31 a 23/12	Decisão pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas quanto aos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2023.1.
	Encontro Integrado dos Programas de Ensino (EIKE) na UFRN – Não há suspensão de aulas e demais atividades acadêmicas.
	Processo seletivo para preenchimento de vagas residuais 2023.1.

NOVEMBRO/2022

01 a 30	Período para envio à PROGRAD, pelas direções de centro e unidades acadêmicas especializadas, das datas das solenidades de colação de grau dos concluintes do período letivo 2022.2.
---------	---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

02	Dia de Finados – Feriado Nacional.
11	Último dia para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2022.2.
15	Dia da Proclamação da República – Feriado Nacional.
16	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i>) referentes ao período letivo 2022.2.
14 a 28	Período para os alunos sugerirem, no SIGAA, as turmas a serem solicitadas para o período letivo de férias de verão.
14 a 03/12	Período para as coordenações de curso solicitarem, no SIGAA, criação de turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão e período letivo 2023.1.
20	Dia Nacional da Consciência Negra (art. 79-B da LDB) – aulas e demais atividades acadêmicas regulares.
21	Dia de Nossa Senhora da Apresentação – Feriado Municipal em Natal.
28 a 23/12	Criação no SIGAA, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão e período letivo 2023.1.
30	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Santa Cruz.

DEZEMBRO/2022

05	Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.2, pelos docentes.
08	Dia de Nossa Senhora da Conceição – Feriado Municipal em Currais Novos e Macaíba.
16	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Caicó.
19 a 23	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
19 a 24/01	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo 2023.1 que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
23	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2022.2
23	Último dia para consolidação parcial, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.2.
24	Véspera de Natal – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas.
25	Natal – Feriado Nacional.
26 a 28	Solicitação de matrícula no SIGAA, pelos alunos regulares, para o período letivo especial de férias de verão.
30	Último dia para consolidação final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.2.
30	Último dia para registro no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i>) referentes ao período letivo 2022.2.
30	Processamento da matrícula do período letivo especial de férias de verão.
31	Véspera de Ano Novo – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas.
	Recesso de final de ano – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, preservando os serviços essenciais e as atividades acadêmicas indispensáveis. Os setores poderão organizar o recesso de forma escalonada, conforme portaria institucional a ser publicada.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

	O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
	Mostra de Profissões

JANEIRO/2023

01	Confraternização Universal – Feriado Nacional.
02 e 03	Matrícula extraordinária para o período letivo especial de férias de verão.
02 e 03	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2023.1 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2022.2, pela STI.
03	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2023.1.
03 a 06	Período para solicitação, via SIGAA, de suspensão de programa <i>a posteriori</i> referente ao período 2022.2.
03	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2023.1.
03 a 09	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2023.1, pela PROGRAD.
06	Dia de Santos Reis – Feriado Municipal em Natal.
09	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.
09 a 16	Solicitação de matrícula pelos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2023.1.
09 a 20	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2023.1.
11 a 14/03	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2022.2.
17 a 24	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2023.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
25 e 27	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2023.1.
31	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2022.2.

FEVEREIRO/2023

04	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.
11	Último dia para consolidação, pelos docentes, das turmas oferecidas no período letivo especial de férias de verão.
13 a 17	Semana de Avaliação e Planejamento.
20	2ª de Carnaval - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas (Ponto Facultativo)
21	3ª de Carnaval - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas (Ponto Facultativo)
22	4ª de Cinzas - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas (Ponto Facultativo)
27	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2023.1.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.148086/2021-03,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de março de 2020, da função de Vice-Diretor do Núcleo Temático da Seca - NUT-Seca, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS NOBERTO GALDINO DE ARAUJO, matrícula nº 2764063, Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 41 / 2022 - R, de 11 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.148086/2021-03,

RESOLVE

Designar MÔNICA MARQUES CARVALHO GALLOTTI, matrícula nº 1225695, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor do Núcleo Temático da Seca - NUT-Seca, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 45 / 2022 - R, de 12 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.000064/2022-36 ,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2021, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), o(a) servidor(a) JUCIANO DE SOUSA LACERDA, matrícula nº 1319361, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 46 / 2022 - R, de 12 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 4, de 12 de Janeiro de 2022 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 13.01.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº. 1383/21-R, de 14.09.2021, publicada no Boletim de Serviço nº. 174, de 15.09.2021, prorrogada pela Portaria nº 1764/21-R, de 23.11.2021, publicada no Boletim de Serviço nº. 218, de 23.11.2021, redesignada pela Portaria nº. 1869/21-R, de 13.12.2021, publicada no Boletim de Serviço nº. 232, de 13.12.2021, referente ao Processo nº. 23077.088019/2019-08

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 48 / 2022 - R, de 12 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.141316/2021-03 ,

RESOLVE

Reconduzir JUCIANO DE SOUSA LACERDA, matrícula nº 1319361, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 49 / 2022 - R, de 12 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 8, de 12 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 12.01.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, redesignada pela Portaria n.º 1721/21-R, de 17.11.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 215 de 17.11.2021, conforme processo n.º 23077.086289/2020-18;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 50 / 2022 - R, de 12 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 8, de 12 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 12.01.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, redesignada pela Portaria n.º 1723/21-R, de 17.11.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 215 de 17.11.2021, conforme processo n.º 23077.086636/2020-02 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 51 / 2022 - R, de 12 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 7, de 12 de Janeiro de 2022 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 23.12.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, redesignada pela Portaria n.º 1801/21-R, de 26.11.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 224 de 01.12.2021, conforme processo n.º 23077.050161/2020-16;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 52 / 2022 - R, de 12 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 6, de 12 de Janeiro de 2022 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 23.12.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente -

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

PADD, redesignada pela Portaria n.º 1687/21-R, de 08.11.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 210 de 10.11.2021, conforme processo n.º 23077.050177/2020-11 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 54 / 2022 - R, de 12 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 5, de 12 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 08.12.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, redesignada pela Portaria n.º 1688/21-R, de 08.11.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 210 de 10.11.2021, conforme processo n.º 23077.046945/2020-31;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 58 / 2022 - R, de 13 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso I do Regimento Geral da UFRN, e acatando o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 46/2020-ADM/CCHLA, de 13 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 052, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 187/2020-ADM/CCHLA, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 20 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 208/2020-ADM/CCHLA, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 09 de dezembro de 2020, redesignada pela Portaria nº 211/2020-ADM/CCHLA, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 10 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 216/2020-ADM/CCHLA, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 15 de dezembro de 2020, redesignada pela Portaria nº 220/2020-ADM/CCHLA, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 245, de 18 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 5/2021-ADM/CCHLA, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 006, de 12 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 18/2021-ADM/CCHLA, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 027, de 10 de fevereiro de 2021, redesignada pela Portaria nº 57/2021-ADM/CCHLA, de 08 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 09 de março de 2021, prorrogada pela Portaria nº 110/2021-ADM/CCHLA, de 07 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 085, de 10 de maio de 2021 e redesignada pela Portaria nº 180/2021-ADM/CCHLA, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 126, de 08 de julho de 2021, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.020482/2020-88,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

1. Aplicar a penalidade disciplinar de 01 (um) dia de suspensão convertida em multa, ao servidor LEON KARLOS FERREIRA NUNES, matrícula nº 2063189, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado na Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o que dispõe nos arts. 117, inciso XVIII e 130, § 2º da Lei. 8.112/90.

2. Os efeitos desta Portaria iniciam-se com sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Corregedoria - CRG

Extrato De Termo De Ajustamento De Conduta Nº 2 / 2022 - CRG, de 13 de Janeiro de 2022.

Processo de Admissibilidade (ou PAD)n.º 23077.077782/2021-10

Processo de Termo de Ajustamento de Conduta n.º 23077.001171/2022-81

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 1, de 05 de Janeiro de 2022

Servidor COMPROMISSÁRIO

Nome: LUIS EDUARDO FIORI

Matrícula Nº: 1227744

DESCRIÇÃO Genérica dos Fatos:

Descumprimento de normativas acerca da realização de atividade avaliativa.

PRAZO: O prazo para cumprimento do presente TAC será de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do presente termo (§3º, art. 6º, IN n.º 4).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

(a) Elias Jacob De Menezes Neto - Corregedor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria nº 13/2022-PROGESP, de 13 de Janeiro de 2022.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de RAQUEL SIQUEIRA MACIEL, Matrícula: 1967499, conforme solicitação de afastamento nº 851/2021, publicada no Boletim de Serviço número 243/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 19 / 2022 - PROGESP, de 12 de janeiro de 2022.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao(s) seguinte(s) servidor(es):

SERVIDOR	JOSE LUIS CARDOZO FONSECA
PROCESSO	23077.137664/2021-78
MATRÍCULA	1198847
LOTAÇÃO	Instituto de Química
VIGÊNCIA	21/11/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20 da EC 103/2019

(a) Joade Cortez Gomes - Pro-Reitor(A) Substituto

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria nº 10/2022-DAS, de 13 de janeiro de 2022

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) JULIANA TEIXEIRA JALES MENESCAL PINTO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº4177365, lotado no(a) Escola de Saúde, com base no Processo nº 23077.146054/2021-65 e fundamentado no Laudo 26243-000.037/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo referente ao período de 18/10/2021 a 14/12/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Portaria De Comissão Nº 4 / 2022 - ADM/CT, de 12 de janeiro de 2022.

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os professores RICARDO PIRES DE SOUZA, matrícula n.º 4859773 (presidente – UFRN), MARCO ANTÔNIO LEANDRO CABRAL, matrícula n.º 1378360 (membro titular - UFRN), LUIS FELIPE DIAS LOPES, matrícula n.º 7382550 (membro titular externo – UFSM), LUCIANO COSTA SANTOS, matrícula n.º 1605391 (suplente externo - UFPB), ARTHUR HARRY FREDERICO RIBEIRO KRAMER, matrícula n.º 1225805 (suplente - UFRN) e FERNANDA BARRETO DE ALMEIDA ROCHA MARIZ, matrícula n.º 3669471 (suplente - UFRN), para comporem Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Efetivo do Magistério Superior do Departamento de Engenharia de Produção, de acordo com o Edital N° 101/2021-PROGESP, na área de "Engenharia de Qualidade".

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Portaria De Comissão N° 5 / 2022 - ADM/CT, de 12 de janeiro de 2022.

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores Marco Antônio Leandro Cabral, matrícula 1378360 (presidente), Fernanda Barreto de Almeida Rocha Mariz, matrícula 3669471 (membro interno), Wattson José Saenz Perales, matrícula 1216931 (membro interno) e Herbert Ricardo Garcia Viana, matrícula 2275732 (suplente), para comporem a Comissão de Seleção para o Cargo de Professor Substituto do Departamento de Engenharia de Produção, de acordo com o EDITAL N° 116/2021-PROGESP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, na área de "ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSO DA PRODUÇÃO".

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Portaria De Comissão N° 6 / 2022 - ADM/CT, de 12 de janeiro de 2022.

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores Ricardo Pires de Souza, matrícula 4859773 (presidente), Mariana Rodrigues de Almeida, matrícula 1777131 (membro), Júlio Francisco Dantas de Rezende, matrícula 2329932 (membro) e Joelton Fonseca Barbosa, matrícula 1086657 (suplente), para comporem a Comissão de Seleção para o Cargo de Professor Substituto do Departamento de Engenharia de Produção, de acordo com o EDITAL N° 116/2021-PROGESP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, na área de "ENGENHARIA DA QUALIDADE".

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Departamento de Engenharia Elétrica - DEE

Portaria De Comissão N° 1/2022 - DEE/CT, de 04 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os professores Marcos Antonio Dias de Almeida, matrícula 347428; José Luiz da Silva Júnior, matrícula 347429; e Max Chianca Pimentel Filho, matrícula 1045672, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca avaliadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, TCC 2, de WALLÉRIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO COSTA, com o Título: IMPACTO DA UTILIZAÇÃO DE DRONES EM INSPEÇÕES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO.

(a) Diomadson Rodrigues Belfort - Chefe

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria Nº 1 / 2022 - CERES, de 12 de janeiro de 2022.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1776/2020-R, de 30/12/2020 - publicada no DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Abraão Sanderson Nunes Fernandes da Silva - Matrícula SIAPE 1668850, Airan dos Santos Borges - Matrícula SIAPE 2371256, Ane Luíse Silva Mecenas Santos - Matrícula SIAPE 3214358, Antônio José de Oliveira - Matrícula SIAPE 1040569, Durval Muniz de Albuquerque Junior - Matrícula SIAPE nº 336185, Evandro dos Santos - Matrícula SIAPE 1244548, Fabio Mafra Borges - Matrícula SIAPE 1759940, Helder Alexandre Medeiros de Macedo - Matrícula SIAPE 2432663, Jailma Maria de Lima - Matrícula SIAPE 2329277, Joel Carlos de Souza Andrade - Matrícula SIAPE 1414328, Juciene Batista Felix Andrade - Matrícula SIAPE 2914858, Lourival Andrade Junior - Matrícula SIAPE 1718551, Paula Rejane Fernandes - Matrícula SIAPE 1934542, Rosenilson da Silva Santos - Matrícula UERN 12502-4, o representante técnico-administrativo Thales Lordão Dias - Matrícula SIAPE 1919171, os representantes discentes Rosane dos Santos (titular) - matrícula 20211008461 e Dikson de Almeida Freire (suplente) - matrícula 20201000361 membros para comporem o Colegiado do Mestrado em História dos Sertões - MHIST do Centro de Ensino Superior do Seridó CERES.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Flavius Da Luz E Gorgonio - Diretor Substituto

Portaria Nº 2 / 2022 - CERES, de 12 de janeiro de 2022.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

atribuições que lhe confere a Portaria nº 1776/2020-R, de 30/12/2020 - publicada no DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores DAVI DO VALE LOPES, matrícula SIAPE nº 1997952 - UFRN, Presidente; VALDIR ADILSON STEINKE, matrícula SIAPE nº 2479942 - UNB, Examinador Titular; GLAIRTON CARDOSO ROCHA, matrícula nº 1752748 - IFPI, Examinador Titular; JOÃO SANTIAGO REIS, matrícula SIAPE nº 1818226 - UFRN, Examinador Suplente; EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 2231533 - UFPI, Examinador Suplente; e RAFAEL ALBUQUERQUE XAVIER, matrícula nº 1.25319-1 - UEPB, Examinador Suplente, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso de Geografia Ambiental, do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC), de acordo com o Edital Nº 101/2021-PROGESP, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Flavius Da Luz E Gorgonio - Diretor Substituto

Programa De Pós-Graduação Em História - MHIST
Portaria Eletrônica Nº 01/2022-MHIST-CERES-UFRN, de 11 de janeiro de 2022.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - MESTRADO EM HISTÓRIA DOS SERTÕES (MHIST-CERES-UFRN), no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 04/2020 - MHIST-CERES-UFRN, de 13 de fevereiro de 2020, ouvido o Plenário e consultado o corpo discente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo para comporem a Comissão de Bolsas do Mestrado Acadêmico em História dos Sertões, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES-UFRN), com mandato de 1 ano, de 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por mais um ano:

- Professora PAULA REJANE FERNANDES, matrícula SIAPE 1934542, titular, Presidenta;
- Professora ANE LUÍSE SILVA MECENAS SANTOS, matrícula SIAPE 3214358, titular, Membra;
- Professor FABIO MAFRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1759940, titular, Membro;
- Professor ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1040569, suplente, Membro;
- Mestranda MARIA ALDA JANA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 20201000399, titular Membra.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Helder Alexandre Medeiros de Macedo - Coordenador

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Artes - ARTES
Portaria De Comissão Nº 1 / 2022 - ARTES/CCHLA, de 13 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o art. 276 da Resolução n.º 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1060/2021-R, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE

DESIGNAR os professores LEÔNIDAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 2413545, MARCÍLIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1958705, e PATRÍCIA GARCIA LEAL, matrícula 1754349, para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular ART0096 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO IV, pela discente ELIZABETH TALITA VARELA DE OLIVEIRA, mat. 20170109155.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriano Moraes de Oliveira - Chefe

Coordenação do Curso de Bacharelado em Design - CCBD
Portaria Nº 01/2019-CCBD, de 12 de março de 2019.

CONSIDERANDO o que foi aprovado em Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design,

A coordenadora do Curso de Bacharelado em Design da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.444, de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE

DESIGNAR os professores JUAREZ ALVES TORRES, matrícula 276941, LUCIANO CESAR BEZERRA BARBOSA, matrícula 1149417, e LUIZA FALCÃO SOARES CUNHA, matrícula 2360541, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Atividades Acadêmico Científico-Culturais do Curso de Bacharelado em Design, pelo período de dois anos, com efeito retroativo a partir de 04 de março de 2018.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Helena Rugai Bastos - Coordenadora

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 007/2022-CCS, de 13 de janeiro de 2022.

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o Edital nº 0101/2021 - PROGESP;

Considerando solicitação do Ofício Nº 4 /2022 /DCIRUR /CCS /ADM /CCS /CCS/REITORIA/CONSUNI/UFRN

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Magistério Superior do Departamento de Cirurgia, na área de conhecimento: OTORRINOLARINGOLOGIA, composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. Prof. Francisco Edilson Leite pinto Júnior (UFRN) - (Presidente);
- 2) Prof. Marcos Rabelo de Freitas, (UFC);
- 3) Profª. Erika Ferreira Gomes, (HGF).

Suplente:

- 1) Prof. Erico Gurgel Amorim - UFRN;
- 2) Profª. Luciana Fortes Silva da Cunha Lima - UFRN;
- 3) Profª. Cristina Rocha de Medeiros Miranda
- 4) Prof. Francisco Irochima Pinheiro – UFRN
- 5) Profª. Lygia Maria Costa Soares Rego - UFRN

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

Portaria Nº 008/2022-CCS, de 13 de janeiro de 2022.

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o Edital nº 0101/2021 - PROGESP;

Considerando solicitação do Ofício Nº 7 /2022 /DCIRUR /CCS /ADM /CCS /CCS/REITORIA/CONSUNI/UFRN

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 007/CCS, de 13 de janeiro de 2022.

Art.2º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Magistério Superior do Departamento de Cirurgia, na área de conhecimento: OTORRINOLARINGOLOGIA, composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. Prof. Francisco Edilson Leite pinto Júnior (UFRN) - (Presidente);
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

- 2) Prof. Marcos Rabelo de Freitas, (UFC);
- 3) Profª. Erika Ferreira Gomes, (HGF).

Suplente:

- 1) Prof. Erico Gurgel Amorim - UFRN;
- 2) Profª. Karen de Carvalho Lopes - UNIFESP;
- 3) Profª. Luciana Fortes Silva da Cunha Lima - UFRN
- 4) Profª. Cristina Rocha de Medeiros Miranda
- 5) Profª. Lygia Maria Costa Soares Rego - UFRN

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

Departamento De Nutrição - DNUT
Portaria Nº 01/2022 - DNUT de 13 de janeiro de 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 788/2021-R, de 20 de maio de 2021;

RESOLVE:

Designar LUCIA DE FATIMA CAMPOS PEDROSA, Professor Colaborador, CPF 175.476.444-49, lotada no Departamento de Nutrição como professora efetiva até sua aposentadoria em 17 de dezembro de 2018, como a Chefe do Laboratório de Bioquímica da Nutrição do Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com efeito retroativo entre 21 de junho de 2013 a 05 de setembro de 2018.
Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional da docente.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM
Portaria Nº 1/2022 - EMCM/RN, de 12 de janeiro de 2022.

O VICE-DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº. 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 101/2021-PROGESP, publicado D.O.U. nº 212, de 11/11/2021,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar os professores: George Dantas de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1348383, UFRN, presidente; Hécio Henrique Araujo de Moraes, matrícula SIAPE nº 2490570, UFRN, membro; Izabel Cristina Meister Martins Coelho, CPF nº 536.139.029-15, Faculdade Pequeno Príncipe, membro; Kelly Samara de Lira Mota, matrícula SIAPE nº 2245438, UFRN, suplente; Eudes Euler de Souza Lucena, matrícula SIAPE nº 3050287, UFRN, suplente; Álvaro Marcos Pereira Lima, CPF nº 659.419.183-72, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de, na área de CLÍNICA CIRÚRGICA/ SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / INTERNATO E RESIDÊNCIA / ENSINO TUTORIAL EM MEDICINA / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

Instituto De Química - IQ
Portaria nº 01/2022-IQ-UFRN, de 13 de Janeiro de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUIZ ALBERTO DA SILVA JUNIOR, Matrícula: 1138433, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 14 de Janeiro de 2022 a 15 de Janeiro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 15/2022.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Escola Agrícola De Jundiá - EAJ
Portaria Nº 1 / 2022 - EAJ, de 12 de janeiro de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o Art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 150/2019-CONSEPE, de 26 de setembro de 2019, que aprova as normas para concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do Magistério Federal;

CONSIDERANDO o Edital nº 101/2021-PROGESP, publicado no DOU Nº 212, de 11/11/2021 (Retificado em 16/12/2021), que torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e as Normas de Concurso Público, dispostas pela RESOLUÇÃO Nº 150/2019-CONSEPE, de 26 de setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Wiara de Assis Gomes – matrícula SIAPE 1099554 (UFRN), Janaína Azevedo Martuscello – matrícula SIAPE 1639438 (UFSJ), Fábio Jacobs Dias – matrícula SIAPE 1783083 (UFAM), membros titulares, e Marcela Azevedo Magalhães – Matrícula SIAPE 1863679 (UFVJM), Elson Martins Coelho – Matrícula SIAPE 1701490 (UFSM) e José Hamilton da Costa Filho – matrícula SIAPE 1869376 (UFRN), membros suplentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor do Magistério Superior, Edital nº 101/2021-PROGESP, publicado no DOU Nº 212, de 11/11/2021 (Retificado em 16/12/2021), referente à área de conhecimento de Forragicultura.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Anexos

Extrato De Contrato

Contrato nº 8675.21.1321.Dispensa de Licitação nº 60052/2021. PROCESSO Nº 23077.092163/2021-5.UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIOGRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93.OBJETO:Obter oapoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Ensino - Curso de Especialização sob o título: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CITOLOGIA GINECOLÓGICA ONCÓTICA. Valor: 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais). Vigência:a partir da data de assinatura até 15/12/2023. Data de assinatura: 23/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 243/2018-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 4918.21.1415. PROCESSO Nº 23077.001091/2022-26; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência do contrato nº 4918.21.1415-UFRN/FUNPEC para 14/01/2023, conforme Plano de Trabalho. Vigência. Data de assinatura: 13/01/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 008	13.01.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 008 – Contém 26 páginas.
